**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP.**

Considerando que fomos procurados por moradores no Loteamento Vila Menuzzo, que estão preocupados com a situação do trânsito no local, notadamente, na Maria Luiza Chagas, altura do número 250.

 Considerando que é procedente a reclamação dos moradores, uma vez que se trata de via pública na qual os motoristas constantemente acabam por exceder os limites de velocidade colocando em risco a vida dos pedestres que residem no local.

 Diante do exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine, com urgência que o caso requer, à Secretaria competente, a implantação de redutores de velocidade na Rua Maria Luiza Chagas, no loteamento Vila Menuzzo, na altura no número 250 nesta cidade de Sumaré.

Sala das sessões, 19 de abril de 2022.

**JOEL CARDOSO DA LUZ**

**VEREADOR**